

PORTARIA N.º 167.2010

**“INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e decisão da autoridade competente referente à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria n° 076/2010, **INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** nos termos da Lei Municipal n° 812/2007, com a finalidade de, sendo cabível, o ressarcimento ao Erário Público de R\$ 2.698,18 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), pelo Sr. Jorge Alfredo Röds, em função de acidente de trânsito ocorrido no dia 11 de abril de 2010 com o veículo Ford Fiesta Sedan Placas IPI 9269, de propriedade da municipalidade, o qual resultou em despesas de locação de um automóvel contratado com a empresa Auto Locadora – ALL Junior LTDA e com a franquia do seguro da Empresa Center Car Auto Pinturas LTDA.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria n°. 23/2009, publicada no quadro mural da municipalidade em 30 de janeiro de 2009, alterada pela Portaria n° 40/2010, publicada no quadro mural da municipalidade em 22 de fevereiro de 2010, para sob presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de sessenta (60) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 164/2010 de 10 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 11 de agosto de 2010.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração